



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0700/2019

A Virada Social tem como principal objetivo trazer reconhecimento e visibilidade para o trabalho realizado pelos artistas com deficiência, e facilitar a inclusão social de pessoas com deficiência, respeitando as necessidades individuais e sociais, produzindo e compartilhando experiências e conhecimentos nas áreas de educação, arte e cultura inclusiva.

A Virada Social toma como modelo o recém-realizado "Sem Barreiras - Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência", promovido pela prefeitura de São Paulo com apoio das instituições Casa das Rosas, Instituto Moreira Salles, Itaú Cultural, Japan House, Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand, Sesc e SESI, entre os dias 17 e 22 de setembro de 2019. O Festival, além de se mostrar um sucesso de público, mostra a importância fundamental da promoção de inclusão cultural e social de pessoas com deficiência, apontando para o grave erro de não termos um Festival com esses objetivos no Calendário oficial da Cidade.

Além disso, construir, articular, promover e implantar práticas e políticas inclusivas com os diversos setores da sociedade, para garantir os direitos humanos, prioritariamente das pessoas com deficiência, pois estas possuem o direito de serem integradas na sociedade e em todos os meios sociais, deve ser tomado como objetivo imprescindível da Municipalidade.

Pelos fatos acima expostos e em face da relevância da matéria a ser regulada, apresento o Projeto de Lei e conto com o apoio dos Pares para sua aprovação."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 162

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.